

**REQUERIMENTO nº /2007
(Do Senhor Vital do Rêgo Filho)**

Solicita inclusão na pauta de votações, do Projeto de Lei nº. 5829, de 2005, que “Dispõe sobre a criação de 400 (quatrocentas) Varas Federais destinadas precípuamente à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº. 5829, de 2005, que “Dispõe sobre a criação de 400 (quatrocentas) Varas Federais destinadas precípuamente à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº. 5829, de 2005, encontra-se nesta Câmara dos Deputados pronto para ser votado em plenário.

Tratando-se de importante proposição que ampliará significativamente a atual estrutura dos Juizados Especiais Federais no País e que dará maior suporte aos cidadãos que necessitam de apoio jurídico, especialmente nas regiões interioranas e considerando a criação das 400(quatrocentas) varas federais que resultará em maior celeridade à prestação jurisdicional no âmbito da Justiça Federal de primeiro grau, solicito o acolhimento deste requerimento para que a matéria objeto do Projeto de Lei nº. 5829, de 2005 seja submetida à apreciação aos membros desta Casa.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2007.

**Deputado Vital do Rêgo Filho
PMDB/PB**